



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

No passado dia 11 de junho, o Padre António Machado Alves completou 50 anos de ordenação sacerdotal.

António Machado Alves nasceu a 10 de dezembro de 1940, na Fajã da Caldeira de Santo Cristo, na ilha de São Jorge, tendo sido ordenado sacerdote no dia 11 de junho de 1967. Paroquiou durante cinco anos em Santo Amaro, na sua ilha natal, e posteriormente foi transferido para a Vila de Santa Cruz da Graciosa, onde exerceu, durante 38 anos, o seu múnus pastoral, com dedicação e com um objetivo bem definido que sempre perseguiu: servir o seu povo.

Foi professor na Escola Básica e Secundária da Graciosa, onde lecionou várias disciplinas e foi também presidente do seu Conselho Executivo. Foi maestro e fundador do Grupo Coral da Matriz de Santa Cruz da Graciosa, tendo desenvolvido trabalhos litúrgicos, de música sacra e erudita.

Entre o seu legado fica, igualmente, todo o trabalho desenvolvido na conservação e restauro da Matriz de Santa Cruz, património classificado, bem como de todas as igrejas e ermidas da paróquia. Foi administrador paroquial de Nossa Senhora da Luz, Vigário Episcopal da ilha Graciosa e também Ouvidor Eclesiástico.

O Padre Machado, como era mais conhecido, desenvolveu um trabalho importante e meritório na pastoral juvenil onde se inclui a fundação e dinamização no escutismo católico.

Homem humilde e de trato fácil, era muito procurado por quem se dedicava à escrita, pelo facto de gostar de partilhar os conhecimentos da Língua Portuguesa, adquiridos na sua formação e desenvolvidos ao longo do seu trajeto de vida.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pela celebração do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

jubileu sacerdotal do Padre António Machado Alves, que, para além de exercer o seu múnus Pastoral de forma exemplar, foi capaz de dar à ilha Graciosa contributos na área da educação e no âmbito social, de forma empenhada e desinteressada.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de julho de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís